

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2943/2022

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência inicial de **GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**, e na presença dos:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:** Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP; Daniel Cardoso Leite (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS; Cássio Weber (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDDET; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI; Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV; e Joel Goldenfum (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:** Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS; Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH; José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA; Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS; Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS; Eduardo Citolin (1º Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; e Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS.

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular),

33 **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3;** Wagner Pereira dos Santos (1º  
34 Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5;** Luiz Antônio Marques  
35 Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6;** Maristela Maffei  
36 (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7;** Dinar Melo de Souza (2º  
37 Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8;** e Emerson Gonçalves dos  
38 Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento**  
39 **Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

40 **SECRETARIA EXECUTIVA:** Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da**  
41 **SMAMUS;** Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

42 **DEMAIS PRESENTES:** Michele Rihan Rodrigues, **Região de Gestão de Planejamento**  
43 **Oito – RGP. 8** (Comunicação Externa).

44 **PAUTA:**

45 **1. Abertura;**

46 **2. Comunicação;**

47 **3. Votação:**

48 **3.1. Ata: 2942 (12/07);**

49 **4. Ordem do dia.**

50 Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h21min.

51 **1. ABERTURA;**

52 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
53 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Olá, olá! Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. Declaramos  
54 oficialmente aberta a nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento  
55 Urbano e Ambiental. Desejo uma boa noite de trabalhos a todos os conselheiros, que possamos  
56 ter um debate de construção em prol da nossa cidade. Rapidamente, faço a leitura aqui dos  
57 presentes e na sequência, então, a gente oportuniza as inscrições para o período de  
58 Comunicação. Por favor, quem tiver o interesse de fazer o uso do período Comunicação  
59 também já pode fazer a inscrição no chat para a gente fazer o devido registro e na sequência eu  
60 oportunizo. Temos uma comunicação externa, também aqui presente a Michele, da Região 8,  
61 novamente aqui neste Conselho. Então, eu vou começar aqui fazendo a leitura dos presentes  
62 enquanto os demais conselheiros podem fazer a inscrição para comunicação no chat. [Relação  
63 dos presentes na inicial]. Temos inscritos para o período de Comunicação. Por favor, temos o  
64 Conselheiro Felisberto, temos a Conselheira Patrícia, a Conselheira Maristela e temos uma

65 Questão de Ordem. O Conselheiro Dinar também e o Conselheiro Gomes inscritos para o  
66 período de Comunicação... Não, Questão de Ordem, aliás. Perdão! Conselheiro Gomes, uma  
67 Questão de Ordem antes que a gente oportunize a fala ali para a Michele. **Luiz Antônio**  
68 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite,  
69 Conselheiros. Boa noite, Presidente. Presidente, está acontecendo uma situação dentro deste  
70 Conselho, que sei que tem desagradado a um monte de gente, agrada alguns, mas desagrada a  
71 um monte de gente, eu sou um desagradado. É o uso da participação de pessoas de regiões,  
72 especialmente, a pessoal que novamente está inscrita para fazer uso do Conselho como se  
73 fosse um palanque de serviços da Prefeitura e não é. Isto aqui é um Conselho do Plano Diretor  
74 de Porto Alegre, isto aqui não é um palanque para fazer reivindicações de reclamação de  
75 DMAE, de DEP, seja lá o que for. Se as reclamações estiverem ligadas a projetos de  
76 desenvolvimento urbano da cidade, de interesses realmente urbanísticos ou de questões que  
77 estão na pauta, tudo bem. Eu levanto isso porque me incomoda, é sempre a mesma ladainha de  
78 fazer queixas políticas e queimação para cima do Secretário, queimação para cima de  
79 conselheiro, de colegas conselheiros, né. Eu não concordo que isso seja uma postura correta,  
80 que seja um espaço para esse tipo de coisa, porque para esse tipo de coisa tem outros espaços  
81 na cidade para se discutir. Eu peço ao Presidente Germano que tome alguma providência sobre  
82 isso ou a gente vai rediscutir isso aqui dentro do Conselho para disciplinar esse tipo de  
83 comportamento. É isso, Presidente, o meu protesto. **Germano Bremm, Secretário**  
84 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem.  
85 Obrigado, Conselheiro Gomes. Eu tenho refletido bastante a esse respeito também, eu acho  
86 que se desvirtuou, tem se desvirtuado o papel, né, dos conselheiros eleitos democraticamente  
87 pela sociedade, que têm assento permanente neste Conselho. Se, porventura, algum  
88 representante da região quer ter um assento permanente, uma fala toda terça-feira aqui  
89 conosco, naturalmente, se submete ao processo democrático eleitoral, se elege e aí sim vai ter  
90 sempre a fala disponível a esse conselheiro. Naturalmente, a gente sempre prioriza os espaços  
91 democráticos, de acesso às falas, mas acho que está virando, né... Os conselheiros devem estar  
92 presenciando um pouco isso, está virando uma questão muito pessoalizada ali, a discussão da  
93 região lá, do problema pontual, entendeu? Toda terça-feira, né, agora vem um lado, ora vem  
94 outro lado se manifestar. E aí todos os conselheiros têm que se submeter a essa discussão que  
95 é lá da região. Entendeu? Eu acho que está realmente impraticável essa atitude, especialmente,  
96 né, da conselheira... Da delegada! Ó, já quase chamando de “conselheira” de tanto que está

97 aqui conosco, toda terça-feira fazendo uso da tribuna, né. Atacando, atacando, atacando e  
98 repetindo, né, essas inúmeras manifestações que a gente já ouviu em outras oportunidades.  
99 Mas como este é um espaço democrático, eu gostaria, eu consulto aos conselheiros, eu acho  
100 que a gente tem que consultar os conselheiros se é entendimento da maioria, vamos fazer uma  
101 votação. Entendeu? Se a maioria entende que a Conselheira Michele pode fazer o uso da  
102 palavra, eu vou manter o uso da palavra para a Conselheira Michele, mas se a maioria entender  
103 que não, nós não vamos dar a palavra à Conselheira Michele... À Delegada Michele. Então, eu  
104 pergunto aos conselheiros, ou melhor, vamos fazer o seguinte, como a gente tem aqui, ela está  
105 inscrita aqui para fazer uso da palavra, eu vou oportunizar hoje o uso da palavra e na próxima  
106 terça-feira a gente coloca na pauta, em discussão e votação ao procedimento, as regras com  
107 relação ao uso excessivo do período de manifestação externa. E aí a gente faz essa discussão e  
108 deliberamos para não trazer esse debate para a data de hoje, que temos aqui a manifestação e a  
109 inscrição dela. Então, por favor, Michele, faça uso da palavra e na sequência, na próxima  
110 reunião a gente faz, coloca em pauta e aí todos os conselheiros que eu vejo que querem falar  
111 sobre isso vão poder fazer as manifestações. Michele, por favor.

## 112 **2. COMUNICAÇÃO;**

113 **Michele Rihan Rodrigues, Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8** Boa noite  
114 para todas e todos os integrantes do Conselho. Secretário, acho que tem um equívoco de  
115 entendimento, né. O senhor veja, o senhor já está cogitando vetar a minha participação neste  
116 momento de fala externa, né, enquanto que eu venho aqui faz um bom tempo cobrando que a  
117 gestão regulamente com relação à realização dos Fóruns das Regiões de Planejamento. Eu não  
118 tenho oportunidade de falar na minha região nada do que eu tenho trazido neste Conselho,  
119 porque o senhor se omite, a gestão se omite de regulamentar como devem funcionar os Fóruns  
120 das Regiões de Planejamento. Então, assim, eu acho que o senhor tem que dar um passo atrás  
121 e fazer a sua parte antes de querer cercear a participação da cidadania neste espaço, que  
122 deveria ser um espaço aberto a todos. Bom, como Delegada da RGP 8 venho sempre trazendo  
123 questões que são de interesses coletivos, né, Secretário, diferente de muitas pessoas que se  
124 dizem lideranças comunitárias, mas, na verdade, estão só bajulando quem está no governo e  
125 fazendo uma cena, né. Eu vou lhe trazer uma questão, Secretário, que não é a primeira vez que  
126 eu faço a pergunta e não tive até agora nenhum esclarecimento, que se trata da contrapartida  
127 que a Prefeitura exigiu do DMAE por conta das obras de interesse público, que estão  
128 acontecendo no Bairro Belém Novo, gerando inúmeros transtornos para muitas pessoas.

129 Transtornos esses ignorados, minimizados, transtornos, inclusive, que impactam na saúde da  
130 população. Então, são coisas graves que acontecem lá no bairro, que o Executivo, como de  
131 costume, se omite. E eu gostaria de saber o seguinte, existe uma verba destinada para  
132 contrapartida da Praça Almerindo Lima, no Bairro Belém Novo, até este momento, a obra  
133 iniciou em outubro de 2020, nós estamos quase fechando dois anos desde aquela data e até o  
134 momento a Secretaria do Meio Ambiente, que o senhor conduz, não debateu, não ouviu a  
135 população com relação a de que forma aplicar esse valor dessa contrapartida. Então, gostaria  
136 de saber do senhor: a população vai ser ouvida ou vai tornar a ser ignorada? A gestão vai  
137 seguir ignorando a população com relação à aplicação dessa verba? Eu lhe pergunto por que  
138 hoje, naquele local, existe uma praça que, inclusive, a Prefeitura gastou para fazer umas  
139 pequenas melhorias, né, e a praça está lá debaixo d'água, porque é um local banhado,  
140 inadequado para a instalação de uma praça. Mas a Prefeitura não se deu conta disso e gasta de  
141 forma constante para manter uma praça que não é utilizada, que está num local inadequado.  
142 Então, com relação à contrapartida, Secretário, que o DMAE que tem que dar para a Praça  
143 Almerindo Lima, quando será ouvida a população? Essa é uma questão que eu lhe coloco.  
144 Outra questão que tem direta relação com a sua Secretaria, Secretário Germano, diz respeito  
145 aos diversos eventos que têm sido promovidos com o apoio da Prefeitura na praça principal de  
146 Belém Novo e na Rua Heitor Vieira, que é fechado um pequeno trecho aos domingos e todas  
147 as vezes que ocorrem eventos ali, ocorreu agora nesse final de semana, ocorreu no dia 19/06.  
148 Foram três, tiveram três eventos recentemente, todas as vezes a praça amanhece repleta de  
149 lixo, totalmente suja. As crianças que chegam naquela praça para acessar a escola, aquela  
150 escola que não tem pavimento para acessar, as crianças têm que desviar do lixo, Secretário,  
151 com eventos que são apoiados pela Prefeitura. Então, como é que o senhor me diz que a  
152 Prefeitura apoia eventos que deixam o espaço público em petição de miséria, porque é um  
153 estado precário. É deprimente ver o estado da praça! Então, assim, é sua responsabilidade  
154 responder pelas praças, a praça principal do Bairro Belém Novo fica como um lixão a céu  
155 aberto depois dos eventos apoiados pela Prefeitura de Porto Alegre. Gostaria de saber: o  
156 senhor está ciente desses eventos? O senhor está de acordo? Porque isso está gerando um  
157 impacto negativo para a população, né. Com relação ao acesso pavimentado, que é solicitado  
158 há muitos anos lá na mesma praça principal, a Praça Inácio Antônio da Silva, existe algum  
159 retorno por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente se vai ser feita a pavimentação?  
160 [Sinalização de tempo esgotado]. Algo que é essencial. Essa é outra questão. Secretário, só

161 para chamar atenção de uma questão... [Sinalização de tempo esgotado]. Secretário, foi  
162 recentemente inaugurada uma biblioteca comunitária no Parque Germânia, fico muito feliz que  
163 os nossos parques tenham bibliotecas comunitárias. Eu só gostaria de lembrar de uma questão,  
164 no Extremo Sul da Capital não existe sequer um equipamento cultural, Secretário. Então...  
165 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
166 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Michele, pela manifestação. Isto aqui não é um  
167 comitê de serviços, como bem disse o Conselheiro. A senhora pode se direcionar ao Centro  
168 Administrativo Regional, que vai lhe atender, tem o Prefeito Regional, todas as demandas com  
169 relação a serviço da cidade, as secretarias, atendimento, o asfalto, enfim, todas as suas  
170 necessidades a senhora pode levar e solicitar via 156. Vai ser atendida pelas secretarias  
171 responsáveis ou até pelo Centro Administrativo Regional lá, o CAR da região, a Subprefeitura,  
172 né, onde tem essa relação com a comunidade, com o atendimento, porque eu realmente não  
173 tenho conhecimento, não tenho o histórico de todos os pontos trazidos pela senhora. Senhores  
174 Conselheiros, avançamos, então, para o período de Comunicação. Temos Conselheiro  
175 Felisberto inscrito. Aliás, Conselheiro Felisberto, está presente, Conselheiro? **Felisberto**  
176 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, tem  
177 uma Questão de Ordem do Hermes. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**  
178 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro Hermes, não temos  
179 Questão de Ordem em período de Comunicação, mas qual é o seu ponto? **Hermes de Assis**  
180 **Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**  
181 **SAERGS:** Secretário... Boa noite a todos e todas. Eu queria só dizer, inicialmente, que as  
182 reuniões tencionam, eu estou pedindo Questão de Ordem quando o Conselheiro Gomes estava  
183 falando. É lógico, agora não teria direito, mas a minha Questão de Ordem é só... “Só” não! É  
184 para deixar registrado que não são todos os conselheiros que concordam com a fala e o que foi  
185 dito pelo Conselheiro Gomes e trata-se de uma questão regimental, assim como ele entendeu  
186 que isso é uma Questão de Ordem, eu acho que é mesmo, uma questão regimental, o nosso  
187 Regimento é bem claro, Secretário, o senhor não tem essa autoridade para decidir... **Germano**  
188 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
189 **SMAMUS:** Está bem! **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no**  
190 **Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Não, não... Eu estou falando, Secretário...  
191 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
192 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Obrigado, Conselheiro! **Hermes de Assis Puricelli**



193 (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS: Eu  
194 estou falando, Secretário! Por favor, me respeite! Germano Bremm, Secretário Municipal  
195 de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado! Hermes de  
196 Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –  
197 SAERGS: Me respeite! Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
198 Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Tá bom! Qual é a sua dúvida? Hermes de  
199 Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –  
200 SAERGS: A Questão de Ordem, o nosso regimento permite... Germano Bremm, Secretário  
201 Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Está bem!  
202 Está bem! Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio  
203 Grande do Sul – SAERGS: ...permite que pessoas da comunidade possam se inscrever...  
204 Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e  
205 Sustentabilidade – SMAMUS: Está bem, por isso que nós vamos colocar em votação!  
206 Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande  
207 do Sul – SAERGS: Não... Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
208 Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Por isso nós vamos colocar em votação.  
209 Obrigado, Conselheiro. Nós vamos colocar em discussão na próxima reunião, cada um vai ter  
210 a oportunidade de fazer as suas manifestações, debatemos e depois a gente delibera, se for o  
211 entendimento da maioria, se não for entendimento da maioria, naturalmente, a gente mantém as  
212 falas externas, deixando livre, né, por quantas vezes quiser a Conselheira Michele, que  
213 representa a região. Conselheiro Felisberto. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de  
214 Gestão de Planejamento Um – RGP. 1: Tem uma Questão de Ordem da Claudete,  
215 Secretário. Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e  
216 Sustentabilidade – SMAMUS: Nós estamos no período de Comunicação, Conselheiro  
217 Felisberto. Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um –  
218 RGP. 1: Então, eu vou falar, Secretário. Eu queria me manifestar também sobre a fala da  
219 Michele. Então, eu vou ter quatro minutos, não é, Secretário? Avisa quando completar o  
220 terceiro minuto, tá? Eu lhe agradeço desde já! Germano Bremm, Secretário Municipal de  
221 Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Está bem! Felisberto Seabra  
222 Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1: Primeiro, quero dizer  
223 que este Conselho não pode perder o seu caráter democrático e que permita que as pessoas  
224 possam trazer os seus problemas regionais. É uma obrigação do conselheiro, além de discutir

225 os projetos urbanísticos que impactam na sua região, também ouvir o fórum de delegado. Não  
226 estou questionando se ele escuta ou não os delegados na região, não é isso. Eu entendo que  
227 este Conselho não pode perder o seu caráter democrático. Essa é a primeira questão. A  
228 segunda questão é que a gente, quando é para elogiar ou quando é para trazer qualquer coisa,  
229 este Conselho aceita como algo benéfico, né. Quando é para crítica, a crítica não é só política,  
230 a crítica é de melhoria da cidade, né. E eu entendo, no seu caráter democrático, Secretário, e o  
231 senhor tentou isso, mas eu acho que o senhor está retroagindo na sua dinâmica democrática,  
232 né. Eu acho que foi um período que o senhor deve ter pensado, refletindo, né, e ter entendido  
233 que lhe incomoda. Secretário, tem muitas coisas que me incomodam, eu fui eleito e tenho o  
234 direito de me manifestar quantas vezes eu quiser. Certo? Eu fui eleito, eu não sou indicado.  
235 Ninguém pode me tirar do DOPA, eu não vou constar no DOPA como exonerado, né. Só  
236 quem pode me tirar são os que me elegeram. Essa é uma questão fundamental que a gente tem  
237 que deixar bem claro. E me estranha que conselheiros venham aqui querer cercear o direito de  
238 fala, sabe? Como se só a sua palavra valesse. As regiões estão padecendo. O Lami está com  
239 ruas com esgoto a céu aberto, tem regiões que padecem de infraestrutura, tem grandes  
240 empreendimentos que impactam na dinâmica dos bairros e não há nenhuma previsão de  
241 atendimento. Aí se faz uma contrapartida, uma mitigação, como se isso fosse o problema e não  
242 é verdade. Isso simplesmente, às vezes, qualquer mitigação ou qualquer contrapartida é para  
243 beneficiar o próprio empreendimento, né. E nós temos até hoje as contrapartidas que não  
244 foram atendidas, né. Então, é importante. E eu quero para finalizar a minha fala, esta cidade  
245 está perdendo a sua história, hoje mesmo foi demolida a casa do maior escritor, o Caio  
246 Fernando Abreu. Para quem não sabe era um jornalista, escritor... [Sinalização de tempo  
247 restante de um minuto]. Consagrado... Já estou finalizando, Secretário. Conhecido  
248 nacionalmente e internacionalmente. Recomendo para quem não leu, quem não conhece, leia:  
249 *Morangos Mofados*; que é uma obra prima da literatura brasileira. E *O Ovo Apunhalado*... E  
250 tem outras obras! Mas essas duas são importantes que as pessoas tenham conhecimento.  
251 Então, é importante que a gente mantenha a história, aquela casa que foi demolida no Menino  
252 Deus, na região na qual eu sou Conselheiro, impacta na memória e na história desta Cidade,  
253 isso é um apagamento da memória e a gente não pode apagar a memória, principalmente de  
254 quem levou o nome desta Cidade a nível nacional e internacional, como o Caio Fernando  
255 Abreu. Era isso, obrigado, boa noite! **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio  
256 Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto,



257 pela manifestação. Na sequência temos a Conselheira Patrícia inscrita no período de  
258 Comunicação. **Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), Secretária de Meio Ambiente,**  
259 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite a todos. Eu não queria entrar neste  
260 momento de debates, enfim. Eu queria fazer uma comunicação importante aqui, no sentido em  
261 relação à revisão do Plano Diretor. Nós publicamos, então, de acordo com o que está previsto  
262 na Instrução Normativa nº 04/2021, o Edital de Cadastro de Entidades Civas para participação  
263 do Grupo de Trabalho Consultivo Técnico da revisão do Plano Diretor. Eu vou falar  
264 rapidamente quais são as entidades que estão aptas a participarem. Então, são: organizações  
265 não-governamentais e/ou entidades da sociedade civil, formalmente constituídas, com atuação  
266 nos temas de direito à cidade, urbanismo, cultura, meio ambiente, habitação, mobilidade urbana  
267 e temas relacionados. Também estão aptas a participarem associações de bairro, entidades do  
268 setor empresarial nas áreas de construção civil, do setor imobiliário, da indústria, do comércio,  
269 dos serviços, da produção rural, entre outros, e também entidades acadêmicas e de pesquisa.  
270 Então, a gente buscou relacionar a sociedade como um todo, aqueles que estão interessados  
271 em participar do processo de revisão do Plano Diretor. O edital foi publicado no dia 14 de  
272 julho e ele tem o prazo de 15 dias. Então, todos que tiverem interesse têm que encaminhar um  
273 e-mail para o [planodiretor@portoalegre.rs.gov.br](mailto:planodiretor@portoalegre.rs.gov.br). Era essa a minha comunicação, Secretário.  
274 Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
275 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Patrícia! Bem lembrado, importante a gente ter  
276 essas inscrições, o nosso processo de revisão do Plano Diretor aí em curso. É muita pauta  
277 importante para gente discutir aí com o time, com a equipe. Realmente, fazer um Plano Diretor  
278 de acordo com aquilo que a gente espera aí para a nossa cidade, nosso futuro. Na sequência a  
279 Conselheira Maristela inscrita. Boa noite, Conselheira! **Maristela Maffei (Titular), Região de**  
280 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:** Boa noite, Secretário. Boa noite, Conselheiros,  
281 Conselheiras, aos demais. Primeiro eu quero fazer a lembrança da demolição da casa do Caio  
282 Fernando de Abreu. Infelizmente, né, nós temos visto desde a Amazônia até aqui uma  
283 devastação da cultura e do meio ambiente que chega a doer na alma, né. Mas não quero me  
284 estender sobre esse tema hoje. Seguindo, Secretário, nós tínhamos protocolado que na  
285 Avenida Dom Pedro, em frente ao portão de entrada do Saint' Hilaire ou nos fundos do Saint'  
286 Hilaire, um Ipê de mais de 80 anos, que foi com o tempo, né... O proprietário da área em  
287 frente foi queimando, botando veneno na árvore e tal, ao mesmo tempo em que ele entrava na  
288 Prefeitura pedindo o corte, o qual ocorreu na semana passada. Eu levei um choque, porque fez

289 parte da nossa história aqui, né, da história do meu pai, da minha mãe, da comunidade, enfim.  
290 É claro que a árvore estava bastante machucada, nós tínhamos pedido para o geo... Eu nem sei  
291 qual é, eu acho que é geólogo, né? Desculpa se eu estou sendo ignorante, acho que é biólogo,  
292 sei lá, enfim. E agora, né, a associação está protocolando novamente para que se tome as  
293 devidas providências, porque nós temos, claro que nós fizemos B.O., fizemos tudo o que  
294 tínhamos que fazer, né, mas, infelizmente, a força dele foi maior que a nossa. E apesar de ser  
295 uma pessoa de idade é um monstro, porque ele sempre teve esse tipo de postura, tanto com as  
296 questões de religiões de orientação de matriz afro, os povos tradicionais. Então, eu vou  
297 encaminhar para a Secretaria. Eu sei que aqui não é um fórum de serviços, eu sei que aqui...  
298 Mas tem uma coisa, Secretário, a meritocracia também é um câncer para a sociedade e nós  
299 vivemos 4 anos que o único espaço que nós tínhamos era... Por incrível, Secretário... Ainda  
300 bem, né? Era aqui neste espaço, nós não tínhamos espaço na Prefeitura para fala, não tínhamos  
301 espaço em lugar nenhum. Isso com o tempo se tornou uma rotina e ainda não o temo. E aí  
302 quando eu vejo essas... Aí eu vejo o quanto falta, por exemplo, que as pessoas poderiam  
303 também canalizar suas energias, né, lá com as suas organizações ambientais. Por exemplo, o  
304 problema do lixo não é um problema na minha praça ou na outra praça, é um problema cultural  
305 de toda a cidade. Mas também não temos mais hoje um serviço da secretaria, e eu até quero  
306 sugerir que seja junto com o DMLU ou quem mais for, né, que seja feito um trabalho. Isso é  
307 uma política de estado, não é de gestão, ela tem que ser permanente e perdeu-se isso. Então,  
308 hoje nós vemos os nossos filhos indo para as praças, né, e aí não é uma questão de ser lá no  
309 Extremo Sul ou aqui no Marinha mesmo, porque nós vemos isso todos os dias ou todos finais  
310 de semana. Então, é uma preocupação constante que nós temos nesse sentido, né, de  
311 elevarmos essa preocupação e termos uma postura de cidadania, tanto do executivo como  
312 nosso também, enquanto moradores, enquanto associações, enfim. Então, queria deixar essa  
313 deixa e dizer, para terminar, Secretário, que também nem tudo é tão triste, né, apesar de um  
314 Ipê, para mim foi uma morte... Que uma vez colocado aqui neste Fórum a luta nossa pela  
315 criação do nosso Lotação Bonsucesso/Santa Helena, pois vai começar segunda-feira, uma luta  
316 de mais de 20 anos e estamos muito felizes. Estou só comunicando, porque nós sempre  
317 comunicamos aqui como uma coisa boa ou ruim, mas comunicamos. Mas os encaminhamentos  
318 nós soubemos por onde. Tá bom? Muito obrigada! **Germano Bremm, Secretário Municipal**  
319 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Obrigado,  
320 Conselheira Maristela. Ressaltando, sempre muito bem-vindas as falas diversas dos

321 conselheiros, de maneira alguma queremos restringir qualquer manifestação no período de  
322 Comunicação. É um espaço para as falas das mais diversas. O que relato aqui é uma fala às  
323 vezes reiterada de uma situação lá da região, entendeu? Que está incomodando a todos... Não  
324 a todos os conselheiros, mas enfim, a alguns conselheiros e por isso sempre,  
325 democraticamente, a gente quando tem uma situação adversa, atípica, né, não estou eu  
326 querendo tomar uma decisão isolada, né. Quero colocar em discussão e quero deliberar se é o  
327 entendimento da maioria dos conselheiros, se for a gente respeita, se não for também  
328 respeitamos. Naturalmente, é da democracia. Por último, Conselheiro Dinar, inscrito no  
329 período de Comunicação. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de**  
330 **Planejamento Oito – RGP. 8:** Boa noite! Boa noite, Secretário, Conselheiros e Conselheiras.  
331 De repente pode dar algum probleminha aí, é que eu estou fora do Brasil, tá? Então, vocês já  
332 sabem se cair a minha internet aí, mas por enquanto está boa. Eu acho engraçado, Secretário,  
333 que quando vêm as pessoas falar o que não serve para elas, as pessoas dizem que “trazem a  
334 sua turma para falar” e quando vêm as pessoas que já estão acostumadas a falar a mesma coisa  
335 e, todas as reuniões eles defendem. Então, isso aí não é estar preocupada com o nosso Plano  
336 Diretor e fazer andar, está puxando para um lado. Eu quero dizer que eu sou a favor de cortar  
337 esse tipo de fala, todas as vezes uma pessoa vir falar a mesma coisa e a mesma pessoa também.  
338 Isso eu já tinha falado na minha última fala que eu tive na reunião. Quero falar também sobre o  
339 lixo, eu faço evento também, mas os meus eventos, graças a Deus, não são muito grandes, é  
340 um encontro de carros antigos que eu faço nessa mesma praça e não tem ficado muita sujeira.  
341 Mas quando é um evento maior, a gente sabe que toda Cidade de Porto Alegre, no Brasil, é a  
342 nossa cultura, que eles não são de usar muito a lixeira. Então, fica ali, mas no outro dia a  
343 Prefeitura vai lá e manda, limpa. Claro que quando acabar o evento vai ficar sujo, mas no  
344 próximo dia que iniciar o trabalho da Prefeitura estão sempre limpando. Então, era pouca coisa  
345 que eu queria falar, era só para mais uma vez dizer, eu sou a favor de cortar essas falas que  
346 vêm falar a mesma coisa nas reuniões. Tá bom? Muito obrigado. **Germano Bremm,**  
347 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
348 Está bem! Obrigado, Conselheiro Dinar, pela contribuição. Encerramos, então, o período de  
349 Comunicação. Nesse sentido, consulto se temos Questão de Ordem, alguma Questão de  
350 Ordem? Encerrado o período de Comunicação nós temos a oportunidade de aí sim ter as  
351 Questões de Ordem, especialmente com relação a dúvidas na aplicação do Regimento. Por  
352 favor, se tiver Questão de Ordem faz a manifestação no chat. Agora voltamos, naturalmente,

353 para a nossa pauta. Então, Senhores Conselheiros, temos a votação das atas, a Ata 2942, de  
354 12/07. A Conselheira Claudete tem uma Questão de Ordem. Qual é a sua dúvida, Conselheira,  
355 com relação à aplicação do Regimento? **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania**  
356 **e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Então, Secretário, interessante, né, o Gomes, nós  
357 estávamos no período de Comunicação e a Questão de Ordem não teve nenhum critério.  
358 Quando os outros solicitam o critério existe, né. O nosso Regimento diz que quando a gente  
359 tem fala externa, a gente tem um minuto de fala. Mas como o Secretário é tão democrático,  
360 que cerceia a palavra, corta o microfone, ele não teve oportunidade de seguir o nosso  
361 Regimento, né. Então, os conselheiros que têm o direito de fala para se falar da manifestação  
362 externa, né, eu acho que tem que ser aberto o espaço, Secretário, porque assim rege o nosso  
363 Regimento. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
364 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Obrigado, Conselheira Claudete, pela  
365 manifestação. E tanto assim que garanti a fala do Conselheiro Felisberto inscrito, ele teve o seu  
366 um minuto de fala, né, mais os três minutos de comunicação, que se inscreveu ali no tempo  
367 correto. Então, acredito que houve uma incompreensão da sua parte. Com relação à fala do  
368 Conselheiro Gomes, lembrando, a Questão de Ordem foi anterior ao início do período de  
369 Comunicação. Então, garanti conforme prevê o Regimento essa fala para o Conselheiro  
370 Gomes. Conselho Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**  
371 **Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, a minha Questão de Ordem envolve duas  
372 colocações,tá? A primeira, eu queria que fosse avaliada novamente a questão da volta das  
373 reuniões presenciais. Essa é uma primeira questão, porque a gente não tem acesso aos  
374 microfones, a gente é cerceado no direito de manifestação. O microfone fica sob o seu controle  
375 e isso cerceia a participação do conselheiro, né, para que o Conselho tenha livre manifestação.  
376 Então, ou a gente volta a ter reunião presencial, em que a gente pode articular, conversa  
377 conversar com os demais conselheiros, aparar algumas arestas que a gente tem; ou o senhor  
378 começa a liberar os microfones para os conselheiros, né. Não é possível que o Conselho tenha  
379 o cerceamento do microfone. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
380 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, Conselheiro! **Felisberto Seabra**  
381 **Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Numa reunião... Deixa  
382 eu finalizar, Secretário. Numa reunião presencial a gente pode se levantar. Na Câmara de  
383 Vereadores a gente vai no microfone, o vereador vai no microfone e pede para se manifestar  
384 ou levanta o braço. Nós temos essa possibilidade aqui também de levantar o braço, mas, então,

385 eu solicito que isso seja uma pauta para que a gente possa voltar a ter um Conselho  
386 democrático, com livre participação, com debate sim, é necessário debater o projeto.  
387 Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
388 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Lembrando que o controle  
389 dos microfones, tanto no modo presencial, quanto no modo online, é do Presidente, assim  
390 como é na Câmara de Vereadores, em qualquer conselho que tenha uma representação da  
391 sociedade. É natural que o comando dos trabalhos fique com a presidência, né, para poder ter  
392 uma dinâmica de organização, que todos possam ter a oportunidade de falar regimentalmente.  
393 Avançando, então, temos alguma Questão de Ordem? Não? Vamos à votação da ata. Eu vi o  
394 Conselheiro Rafael Passos. Rafael, eu entendi como uma Questão de Ordem a tua fala, a tua  
395 tentativa de fala ali no período de Comunicação e não como uma inscrição para fala externa.  
396 Está bem? Desculpa se... **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos**  
397 **do Brasil – IAB/RS:** Não, eu me inscrevi de inscrição. Mas, enfim, vamos lá! Eu só gostaria  
398 de manifestar a minha preocupação no sentido de uma resolução ou um acréscimo que seja,  
399 uma emenda ao regimento que venha a pautar *a priori* um cerceamento da participação *a*  
400 *priori* de qualquer cidadão ou cidadã que seja. Eu desconheço na história deste Conselho algo  
401 que tenha se colocado assim. E eu manifestei ali, recomendo, depois eu posso passar lá no  
402 grupo de WhatsApp o livro publicado pela USP, do Professor Flávio Villaça, em que ele  
403 questiona justamente isso, quem diz o que é do urbanismo ou não. E aí algumas pautas  
404 específicas de interesse de determinados grupos, elas não, elas são válidas, ainda que muito  
405 específicas. Outras específicas de determinados grupos não interessam por serem específicas.  
406 Então, eu recomendo muito cuidado nessa proposta de resolução ou emenda do Regimento  
407 que venha, porque ela vem nesse sentido meio apriorístico, que diz assim: quem é que vai  
408 tomar a decisão, se aceita ou não, com base num assunto que a gente nem sabe qual vai ser?  
409 Daqui a pouco a gente está olhando para a cara da pessoa e não para o assunto, para dizer se  
410 pode ou não pode. Isso, eu acredito que além de antidemocrático é preconceituoso. Além do  
411 que, eu quero manifestar, quero lembrar a recomendação do Ministério Público. é curioso que  
412 a alteração do Regimento pode ser feita a qualquer tempo e essa questão dos fóruns, da  
413 participação nos fóruns, ela é tão infraregal quanto o próprio Regimento, mas essa pode  
414 aguardar a revisão do Plano, né. Então, e se há delegados que colecionam, e eu tenho certeza  
415 que há outros que poderiam participar aqui, é porque talvez haja necessidade de a gente ter  
416 que regular as frequências das reuniões dos fóruns. **Germano Bremm, Secretário Municipal**

417 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito! Obrigado,  
418 Conselheiro Rafael Passos, pela manifestação. Naturalmente, a gente vive num estado  
419 democrático de direito e as regras fazem parte desse estado e elas vêm do entendimento da  
420 maioria. É por isso que sempre que a gente tem uma situação atípica, também não tínhamos na  
421 história do CMDUA, sem dúvida, essa experiência de alguém vir repetidamente, entendeu?  
422 Toda terça-feira trazer um assunto de interesse lá da região, uma relação dela com o  
423 conselheiro da região, com a sua comunidade, a sua eleição. Os conselheiros, os demais, não  
424 precisam participar dessa discussão toda terça-feira, porque temos aqui, naturalmente, pautas  
425 maiores a serem discutidas na nossa cidade. Seguindo, então, conselheiros, a gente delibera.

### 426 **3. VOTAÇÃO:**

#### 427 **3.1. ATA 2942 (12/07);**

428 Consulto se temos objeção à aprovação da Ata 2942, de 12/07? Por favor, manifeste no chat  
429 se há objeção ou abstenção à aprovação da ata. Por favor, faça a manifestação no chat.  
430 Abstenção do Conselho Rafael Passos. Por favor, manifestação no chat. Abstenção da  
431 Conselheira Claudete, do Conselho Rodolfo, Conselheiro Felisberto, Conselheiro Adroaldo.  
432 Mais alguma? Voto contrário? São 05 abstenções, nenhum voto contrário e 21 votos  
433 favoráveis. Nesse sentido, então, **APROVADA A ATA 2942, DE 12/07**. Avançando, então,  
434 Senhores Conselheiros, temos que seguir na nossa pauta. Momentos de discussão, tensão, faz  
435 parte, é do espírito deste Conselho, mas a gente também tem que continuar na nossa pauta.  
436 Então, em que item nós estamos, nossa Secretária Executiva?

### 437 **4. ORDEM DO DIA:**

#### 438 **4.08. EXPEDIENTE: 22.0.000011221-0;**

439 **INTERESSADO: Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre;**

440 **ASSUNTO: Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU;**

441 **LOCAL: Largo Teodoro Herzl, 1 (RGP 1 – Bom Fim);**

442 **RELATOR: RGP 6 (Distribuído em 25/05/2022);**

443 **PRAZO PARA PARECER: 07/06/2022;**

444 **APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO: 21/01/2022;**

445 **APRESENTAÇÃO DO PARECER: Ponto de vista Favorável em 21/06/2022;**

446 **PEDIDOS DE VISTA (Prazo 28/06/2022): SOCECON (Recebido), RGP 1, RGP 3,**

447 **SAERGS, ACESSO e IAB.**



448 Então, a gente teve retorno do relato de vista do Conselheiro Mark. Eu vou pedir para a nossa  
449 equipe, a Patrícia, só nos retomar um pouquinho o assunto. Hermes, Questão de Ordem. E  
450 nesse meio tempo os conselheiros que, porventura, quiserem fazer relato de vista façam.  
451 **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande**  
452 **do Sul – SAERGS:** Secretário, a minha Questão de Ordem é que o Conselheiro Mark havia se  
453 inscrito há bastante tempo, durante o período de inscrição, depois ele repetiu e no chat tem  
454 dezenas de citações, entre outras pessoas, lembrando. É só isso. **Germano Bremm,**  
455 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
456 Está bem! Obrigado, Conselheiro Hermes. O Conselheiro Mark sempre pode falar. Mark,  
457 oportunizo a fala. É que as lembranças da Conselheira Claudete, né, eu não consigo  
458 acompanhar a movimentação dela no chat. O Conselheiro tem a oportunidade de falar sempre  
459 que quiser. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do**  
460 **Sul - SOCECON/RS:** Boa noite! Boa noite, Conselheiros e Conselheiras. Obrigado aí pela  
461 intervenção dos colegas solidários. Presidente, não, eu solicitei a palavra porque eu ouvi a  
462 veemência do Conselheiro Gomes, acerca da manifestação da Michele Rihan, Delegada da  
463 RGP 8, onde milita o Conselheiro Dinar. Eu acho importante, respeitoso, que do nosso  
464 Conselho, nós estamos num Conselho onde aqui se conversa sobre a cidade, que haja a  
465 manutenção do respeito, Presidente, às falas. Eu me coloco de maneira nenhum pouco  
466 confortável para decidir... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
467 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, Conselheiro. Vamos fazer essa  
468 discussão na próxima reunião. Vamos colocar em pauta e o senhor vai ter... **Mark Ramos**  
469 **Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:**  
470 Não, perfeito! Sei que o senhor tem o controle da reunião e a qualidade da palavra, mas apenas  
471 para terminar a minha frase, Presidente. No sentido de que devemos preservar as condições de  
472 respeito geral, porque elas são muito importantes para a nossa vida coletiva e o senhor que  
473 preside o Conselho sabe disso. Muito obrigado! **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
474 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark,  
475 pela contribuição, endosso as suas palavras. Avançando, então, a Patrícia vai nos relatar o  
476 tema, aí depois a gente tem o relato de vista do Conselheiro Mark e do Conselheiro Hermes,  
477 que nos enviaram aqui as diligências por escrito, conforme determina o regimento. **Patrícia da**  
478 **Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**  
479 **– SMAMUS:** Então, este é processo que está relacionado em dois expedientes distintos ali,

480 né, final 11221-0 e final 12046-8. Ele se trata, então, de um Estudo de Viabilidade Urbanística  
481 relacionada ao projeto especial de impacto urbano de segundo grau, que tem análise  
482 obrigatória. Então, enquadramento obrigatório, conforme o Anexo 11.2, fl. 3, do Plano  
483 Diretor. Ele está localizado, então, na Região de Planejamento Um. Aqui todos conhecem o  
484 nosso famoso Pronto Socorro, uma solicitação de aumento. Então, é a proposta de construção  
485 de prédio de apoio ao Hospital Pronto Socorro, com área construída de 12.116 m<sup>2</sup>. Ele está  
486 localizado em área especial de interesse cultural e substituirá edificações adjacentes  
487 desapropriadas pelo Município, com classificação de imóveis inventariados de compatibilização  
488 pela Secretaria da Cultura. Possui frente para a Avenida José Bonifácio e entre os imóveis  
489 inventariados está a edificação de estruturação da Igreja Santa Terezinha e da Capela do  
490 Divino Espírito Santo. A área de terreno de todo o complexo do HPS totaliza 5.749 m<sup>2</sup> e o  
491 projeto em área construída total de 26.949 m<sup>2</sup>. As solicitações referentes a esse projeto é o  
492 aumento de 25% sobre o índice de aproveitamento básico do imóvel de estruturação. Sem  
493 desconto no potencial construtivo, com o aumento da taxa de ocupação de 90 para 95%. O  
494 aumento da altura em 9 m as alturas máximas e de divisa para 18 e 27 m. A admissão do  
495 afastamento de altura de 4,86 para 3,24 nas divisas noroeste e sudeste. Também solicita  
496 isenção do atendimento da área livre permeável e também isenção do número mínimo de vagas  
497 de estacionamento. Aqui está, então, a descrição do regime urbanístico, onde a gente verifica  
498 que ele é isento de recuo de jardim, o aumento predial a 4,40 do meio-fio da José Bonifácio,  
499 demais parâmetros. E aí o parecer aqui, vou ler para vocês o parecer de análise: Ao prédio  
500 principal do HPS, de 10.412 m<sup>2</sup> como imóvel de estruturação, pela Lei nº 12.585/2019, cabe a  
501 adição de 25% ao IA e 9 m às alturas máximas de divisa, conforme solicitado no requerimento  
502 inicial. Bem como os parâmetros do art. 113 do Plano Diretor, da 434 modificada pela 646. A  
503 questão da taxa de ocupação de 95% enquadrado no § 2º, inciso IV, e a isenção da área livre  
504 permeável no § 4º, inciso I, e altura enquadrada no § 6º. A altura máxima foi compatibilizada  
505 em 27 m com o lindeiro número 701 da Avenida José Bonifácio, sendo que o afastamento  
506 requerido de 3,24 m, de 18% de 18 m, conta a partir da base. Projeta-se a mesma sombra de  
507 27 m sem base. Portanto, a DPU não viu óbice face a garantia mínima em iluminação e  
508 ventilação aos imóveis lindeiros. Então, se fez uma análise aqui com o entorno e a empena  
509 cega do novo bloco com altura de 27 m. Entendeu-se prevalecer a razoabilidade, visando  
510 somente a de orientação nordeste e não a de sudoeste, em função dos impactos de sombra ao  
511 lindeiro. Quanto à análise de interferência aos campanários dos dois imóveis de estruturação

512 localizados nos extremos do quarteirão, não se percebeu prejuízos dada a compatibilização  
513 efetuada de altura e afastamento. Em relação à isenção de vagas previstas pela Lei nº  
514 12.585/2019, no seu art. 21, inciso VI, bem como pelo Decreto 20.385/2019, se deu pela ótica  
515 da operação de hospital de urgência e não de permanência. Ainda que as 50 vagas privativas  
516 projetadas liberarão as hoje usadas em área azul por funcionários, o acesso de veículos na área  
517 de infraestrutural, junto à Irmandade do Espírito Santo, deverá priorizar o pedestre e sua  
518 ambiência, mantendo o passeio em nível e o afastamento construtivo ao imóvel inventariado  
519 para contemplação. E aí seguem demais pareceres das secretarias, DMAE, com os seus  
520 condicionantes, todos acompanhando o parecer da CAUGE. Essa é a nossa apresentação para  
521 relembrar. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
522 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Patrícia, por nos  
523 relembrar o tema. Avançando, então, passo a palavra para o Conselheiro Mark fazer o seu  
524 relato de vista. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande**  
525 **do Sul - SOCECON/RS:** Boa noite a todos. Eu vou fazer a leitura dos meus apontamentos  
526 do material que integra este Processo 22.0.000011221-0. Anotações, então, de alguns  
527 documentos do processo: O início desse processo está registrado como dia 28 de janeiro de  
528 2022 e o primeiro documento é a Declaração Municipal Informativa de Ocupação e Uso do  
529 Solo nº 2022.001114. Esse é o primeiro documento. Depois aparecem as matrículas que  
530 comprovam que os imóveis 705, 709, 719, 725 e 731 são de propriedade da Prefeitura  
531 Municipal de Porto Alegre. Houve a desapropriação desses imóveis. Aí aparece o arrazoado  
532 EVU, 12 páginas, dirigido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e CAUGE,  
533 datado do dia 10 de dezembro de 2021. A requerente é a Fundação HPS e é assinado pelo  
534 Arquiteto Rogério Dal Molin, nosso colega Conselheiro. A autorização do proprietário, que  
535 consta como documento formal dentro desse processo, é assinado pela Diretora-Geral do  
536 HPS, a Sra. Tatiane Breyer, no dia 21 de outubro de 2021. E ela autoriza o Arquiteto Rogério  
537 Dal Molin a solicitar e a tramitar o EVU junto à Prefeitura desse prédio anexo. A minha  
538 pergunta nesse caso é se aqui não caberia intervenção do Secretário Municipal da Saúde?  
539 Porque a Diretora-Geral do HPS não é proprietária, não pode ser proprietária, a propriedade é  
540 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e ela não pode autorizar. Portanto, eu creio que ela  
541 deveria ser acompanhada pelo seu diretor, pelo seu secretário superior hierárquico ou a  
542 manifestação do próprio Prefeito Municipal, ou uma manifestação da Câmara de Vereadores.  
543 Essas são propriedades municipais que estariam sendo potencialmente utilizadas para uma

544 causa muito nobre, mas que requerem um acompanhamento e autorizações formais de quem de  
545 direito. Eu acho q esse é um primeiro registro importante, em que há uma confusão aí de  
546 papéis, já que a Diretora-Geral do HPS dirige o HPS, mas ela não é proprietária dos bens e  
547 imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. E o HPS é uma entidade subordinada à  
548 Secretaria Municipal da Saúde. Bom, o Registro de Responsabilidade Técnica – CAU BR, tem  
549 um número gigante aqui. Responsável técnico Rogério Tubino Dal Molin. Contratante  
550 Fundação HPS. O valor pago pelo Registro de Responsabilidade de R\$ 97,95, pago, então,  
551 pelo contratante, a Fundação HPS. O valor do serviço e honorários de R\$ 400 mil, obra,  
552 então, na José Bonifácio, 709, EVU, Projeto Arquitetônico 12.131,87 m<sup>2</sup>. Registro feito,  
553 então, no dia 10 de dezembro de 2021. Depois tem um documento chamado Consumo de  
554 Água Estimado, é uma página em branco, depois vem um laudo de cobertura vegetal, também  
555 é um documento em branco, não há nenhum conteúdo ali. Na Rua José Bonifácio há os  
556 registros de 705, 709, 719, 725 e 731 imóveis que foram desapropriados, a adquirente é a  
557 Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Constatou-se que em visita ao local que o nº 701 é o  
558 Edifício Filipson e o nº 741 é o Edifício Park Center, que certamente tem funções residenciais  
559 e comerciais. Verifiquei que a CAUGE aprovou esse procedimento, a Patrícia acabou de ler,  
560 no dia 25 de maio de 2022, o parecer é o 4322. Ali dentro desse parecer eu recolhi que no  
561 meio do conjunto de recomendações a CAUGE pede que haja uma correção na prancha,  
562 demonstração da base ao afastamento lateral-direito (sudoeste) na elevação da fachada do  
563 novo prédio, onde está grafado com altura de 27 m. Apresentar planta de subsolo com  
564 demonstração das 50 vagas para veículos, assim como indicar a localização do bicicletário. Ali  
565 eu vejo que não há nenhuma resposta a essa formulação que foi feita dentro do relatório da  
566 CAUGE. Volto à questão dos dois prédios lindeiros. A pergunta é: as pessoas que vivem ali,  
567 as famílias, os negócios, foram consultados? Eu fiquei supondo, eu não tenho informação, que  
568 podem ter 10 ou 12 famílias. Houve alguma proposta de conversação, de entendimento com os  
569 vizinhos desse importante e nobre empreendimento de ampliação do HPS? A população,  
570 então, desses dois prédios foi consultada? Vi que as licenças de demolição da José Bonifácio,  
571 705 são 182 m<sup>2</sup>, 709, 182 m<sup>2</sup>, 719, 498 m<sup>2</sup>, 725, 203 m<sup>2</sup>, 731, 164 m<sup>2</sup>. Um total de 1.229 m<sup>2</sup> de  
572 demolição. Isso vai trazer, com certeza, um conjunto grande de inconvenientes aos moradores,  
573 aos que trabalham ali. Dentro dos registros eu me pergunto: a questão do Registro de  
574 Responsabilidade Técnica, que autoriza o Arquiteto Rogério Tubino Dal Molin a tramitar o  
575 EVU, é de uma fundação de direito privado pró-HPS. Essa fundação, pelo o que eu pude

576 verificar pesquisando, ela foi criada para ajudar o Pronto Socorro, ela é uma solicitante e eu  
577 não sei, eu acho que não se confunde com a Diretora-Geral do HPS. Eu não sei se a Diretora-  
578 Geral do HPS também dirige a fundação, não tive informações sobre isso. Verifiquei que tem  
579 uma página na internet sobre essa fundação, que foi criada em 16 de agosto de 2013, onde essa  
580 fundação solicita doações à comunidade para que o HPS seja atendido em algumas das suas  
581 necessidades. Vi que essa fundação participa do Programa Troco Amigo da Pannel e recebe,  
582 tem ali alguns registros de valores que ela recebeu durante esses anos que passaram. A  
583 fundação informa que o prédio principal tem 9.500 m<sup>2</sup> e que o prédio anexo tem 4.500 m<sup>2</sup>.  
584 Constata-se que a construção prevista quase duplica a área hoje utilizada. Aí a importância  
585 dessa obra. A página ainda informa que o custo operacional do HPS é de R\$ 85 milhões ao  
586 ano e que o SUS repassaria 9,6 milhões e a Prefeitura 7 milhões. Se esses valores têm alguma  
587 validade, eles são muito inferiores aos custos e que, aparentemente, eles não poderiam ser  
588 cobertos. Os dados fornecidos não parecem atender a complexidade das atividades realizadas  
589 no HPS e as informações sobre o financiamento não parecem ser completas, são incompletas e  
590 imprecisas. Sendo, então, volto a colocar esse assunto, o Arquiteto Dal Molin, Conselheiro  
591 Titular, representando o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Rio Grande do Sul –  
592 SINDUSCON/RS aqui no CMDUA, não deveria esse Conselheiro comunicar ao Conselho ou  
593 afastar-se claramente da titularidade durante o período em que realiza a sua atividade  
594 profissional? Pois um EVU realizado por ele será enviado ao exame de seus colegas  
595 conselheiros e conselheiras, como chegou nesse dia aqui para eu ter esse conhecimento. Aqui  
596 se arguiu do atendimento aos princípios da administração pública, legalidade, moralidade,  
597 publicidade e impessoalidade. O Colega Conselheiro não demonstrou constrangimento entre o  
598 exercício pleno das funções no CMDUA e as exercidas com múnus público e a sua atividade  
599 como arquiteto. E assim, sequer comunicou ao CMDUA que havia assumido o compromisso.  
600 Sabe o Conselheiro, que tantos serviços já prestou à cidade e a este Conselho, que aqui no  
601 CMDUA não haverá nenhuma facilitação para a tramitação do EVU. O Conselheiro está  
602 bastante informado pela sua longa experiência que aqui todos os conselheiros estarão  
603 examinando com muita atenção todos os procedimentos que dizem respeito a essa importante  
604 obra da cidade. O meu parecer é que essas questões que eu acabei formulando sejam  
605 respondidas e que eu esteja melhor esclarecido, eu poderei, dependendo da qualidade das  
606 informações, aprovar esse procedimento que eu tive vista a esse processo do HPS 11221-0.  
607 Eram essas as formulações que eu queria deixar registradas a este Conselho. Obrigado.

608 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
609 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark, pelo relato de vista, sempre  
610 bem-vindas todas as manifestações, mas queria só esclarecer. Eu vejo muito dos elementos que  
611 o senhor trouxe na fala que estão cobertos ali pelo art. 11 do Decreto nº 20.013, § 2º, onde  
612 dispõe que a análise técnica administrativa do projeto, bem como a sua instrução, o exame dos  
613 requisitos essenciais de admissibilidade do expediente são de responsabilidade da Comissão de  
614 Análise Urbanística e Gerenciamento, da CAUGE do Município, de uma forma geral. Então,  
615 não entra, naturalmente, como aprovação, essa aprovação não é oponível a terceiro. Então,  
616 essa discussão, se o requerimento, se o Prefeito assinou, se foi a Diretora do Pronto Socorro,  
617 enfim, se foi o Secretário da Saúde. Essas questões devem ser verificadas na pelo corpo  
618 técnico do Município, nas instâncias adequadas, para que os conselheiros possam aqui fazer  
619 discussões de sua competência, discussões com relação à cidade, né. Se queremos essa  
620 ampliação, reforma, o ponto aqui, a ampliação do Pronto Socorro, se queremos ou se não  
621 queremos essa ampliação naquele território. Na sequência a gente tem o Conselheiro Hermes,  
622 então, inscrito para fazer o seu relato de vista. Fique à vontade, Conselheiro, dez minutos.

623 **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande**  
624 **do Sul – SAERGS:** Obrigado, Secretário. Eu, preliminarmente, antes de ler o meu relato de  
625 vista, queria fazer algumas rápidas considerações. É claro que uma proposta de ampliação do  
626 nosso Pronto Socorro, que quem já não usou o Pronto Socorro, pessoalmente ou com algum  
627 familiar, sabe da importância do Pronto Socorro para a nossa cidade. É de difícil análise,  
628 porque qualquer contrariedade nos leva até a certa inibição em contrariar o interesse da  
629 ampliação do Pronto Socorro. Mas eu queria esclarecer para todos os conselheiros aqui  
630 presentes que o planejamento urbano requer às vezes algumas decisões difíceis e essas decisões  
631 difíceis muitas vezes contrariam o interesse imediato da população, né. O que eu quero dizer é  
632 que nem sempre aquele caminho que é o mais fácil e que parece consenso é o caminho mais  
633 correto. Eu não estou aqui fazendo nenhuma avaliação de valores do que está sendo proposto,  
634 da decisão da Secretaria de Governo, do Governo e da decisão da Secretaria de Saúde, que  
635 não é de agora, desde há muitos e muitos anos a gente acompanha essa discussão sobre a  
636 ampliação ou não do Pronto Socorro. Eu vou começar lendo e depois até faço algumas  
637 considerações, se ainda for possível, tá? Só para complementar, complementando o que eu  
638 disse, isso não quer dizer também que um projeto da importância da ampliação do Pronto-  
639 Socorro não tenha que seguir todos os passos legais e atender a lei, principalmente ou



640 independente, mas principalmente por ser um projeto do poder público, ele deve ser modelo.  
641 Não podemos fazer de conta que a lei está sendo atendida quando não está. Eu espero, espero  
642 mesmo, sinceramente, espero que eu esteja errado na minha avaliação, que eu passo a ler  
643 agora: *Trata-se de solicitação de aprovação de Estudo de Viabilidade Urbanística para a*  
644 *construção do Centro Médico, entre outras atividades no Hospital de Pronto Socorro – HPS,*  
645 *situado em Área de Interesse Cultural, de número 85. É a numeração da área de interesse*  
646 *Cultural. Conforme Lei Complementar nº 434/99 e atualizações posteriores. As novas*  
647 *construções serão imóveis contidos ao HPS, situados à Rua José Bonifácio, 705, 709, 719,*  
648 *725 e Largo Theodoro Herzl, 731. Imóveis arrolados como de interesse cultural com vista à*  
649 *compatibilização, pela Lei nº 12.585/2019, que dispõe sobre o inventário de bens e imóveis*  
650 *do Município. Não resta dúvida que os equipamentos de saúde, em especial o nosso HPS, são*  
651 *de suma importância para a nossa cidade. Entretanto, o ato de planejamento profissional*  
652 *pressupõe alguns princípios e diretrizes que deveriam ser melhores avaliadas no passado e*  
653 *do presente. Acompanhamos por décadas a discussão na antiga Secretaria de Planejamento*  
654 *Municipal – SPM sobre a viabilidade de expansão do HPS no local onde se encontra,*  
655 *sabidamente uma região de difícil acesso, trânsito intenso, via sem capacidade de expansão,*  
656 *poluição do ar e sonora, infraestrutura urbana limitada. Entretanto, o caminho seguido foi*  
657 *pela manutenção do HPS, o que torna essa discussão vencida. Diga-se de passagem,*  
658 *discussão idêntica da nossa Estação Rodoviária... Que é outra discussão que não consegue*  
659 *avancar, né. O entendimento da técnica na época, antigamente, era pelo congelamento das*  
660 *ampliações do HPS e pela construção de um ou dois hospitais de emergência de menor porte*  
661 *em zonas a serem definidas na cidade. O que de certa forma aconteceu no Bairro Restinga. O*  
662 *fato da importância da ampliação do HPS, assim como de ser público não desobriga o poder*  
663 *público de cumprir a legislação municipal e planejar o futuro. Dito isso, como é feito esse*  
664 *desajuste, não encontro na legislação urbanística amparo legal para a ampliação do*  
665 *potencial construtivo. Assim como não percebo nas argumentações e justificativas*  
666 *apresentadas o enquadramento previsto na Lei nº 12.585/19, que dispõe sobre o inventário*  
667 *de bens imóveis do município, particularmente, o que dispõe o art. 21, inciso I, como segue.*  
668 Eu vou ler agora: *‘Os projetos de edificação destinados a ocupar parte de um terreno no qual*  
669 *exista alguma edificação inventariada, como de estruturação, e desde o novo projeto*  
670 *viabilize a preservação do bem imóvel inventariado existente, serão concedidos os seguintes*  
671 *incentivos construtivos: Inciso I, potencial construtivo adicional equivalente a 25% do índice*

672 *de aproveitamento básico constantes no Anexo VI da Lei Complementar nº 434/99 e*  
673 *alterações posteriores'. Esse foi o argumento para que se aumentasse o potencial construtivo,*  
674 *que o prédio, que a ampliação estaria nos imóveis inventariados e o inciso I permite o aumento*  
675 *de 25%. Agora eu vou continuar: Segundo o que consta no processo em discussão, os imóveis*  
676 *adquiridos e/ou permutados pelo Município, com fim específico de ampliação do HPS,*  
677 *conforme o disposto no inventário de bens imóveis no Município de Porto Alegre, são imóveis*  
678 *de compatibilização. Esses imóveis não são inventariados, eles são imóveis de*  
679 *compatibilização. Dessa forma, não tendo direito ao benefício ao acréscimo de potencial*  
680 *construtivo de 25%, quanto menos a diferença entre os 3.000 m<sup>2</sup>, segundo planilha do RT os*  
681 *11.000 m<sup>2</sup> propostos para a extensão. Cabe aqui destacar que não é meramente um detalhe*  
682 *legalista na aplicação do Plano Diretor, trata-se na verdade, de uma irregularidade*  
683 *promovida pelo ente público, com impacto imensurável no planejamento ambiental. Uma*  
684 *tomada de decisão equivocada no passado não justifica a aprovação do EVU ao arripio da*  
685 *lei. Destaca-se, por mais dignas as intenções, o caminho a ser seguido não pode ser o*  
686 *esquecimento da legislação urbanística atual. Destaco ainda que o RT equivocou ao*  
687 *classificar o expediente como projeto especial de impacto urbano de primeiro grau, pois*  
688 *assim como consta nos próprios encaminhamentos da CAUGE, trata-se de projeto especial*  
689 *de impacto urbano de segundo grau, o que torna diferenciada a sua avaliação. Concluindo,*  
690 *sobre as preocupações levantadas pelo Conselheiro Mark Ramos Kuschick, em seu parecer*  
691 *de vista apensado a esse expediente, compartilho as mesmas preocupações. O que pode ser*  
692 *legal, pode não ser ético e nem moral. Assim sendo, proponho uma discussão à parte dessas*  
693 *questões, tendo em vista não ser o presente expediente o meio específico para tal. É sobre a*  
694 *questão da autoria, o Conselheiro, inclusive, está presente na reunião. Face à regularidade*  
695 *apontada, sugiro a revisão da proposta apresentada, outro caminho para atender a*  
696 *legislação vigente. Nas condições atuais apresentadas, meu voto é pela observação da*  
697 *legislação urbanística vigente, sendo CONTRÁRIO à aprovação do EVU nos moldes*  
698 *apresentados. Só para concluir, Secretário, eu queria deixar bem claro que eu não sou contra e*  
699 *nem poderia ser, seria uma estupidez ser contra o nosso HPS, a ampliação nossa. E eu torço*  
700 *que eu esteja equivocado, torço mesmo. Eu entendo que nós temos que arranjar outra saída,*  
701 *que vá para a Câmara, que faça uma lei específica, porque a gente vai atropelando e olha o que*  
702 *este país está virando, porque a gente vai atropelando a legislação existente, sempre fazendo*  
703 *de conta e isso é uma irregularidade, salvo melhor juízo. Eu deixo bem claro aqui que é*

704 complicado de ser aceito. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**  
705 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Hermes,  
706 pelo relato de vista. Na sequência, não sei se tem mais alguém. Não temos nenhuma, mais  
707 nenhuma... COP Felisberto, Questão de Ordem. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região**  
708 **de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, em virtude das colocações, tanto do  
709 Mark, quanto do Hermes, e eu como Conselheiro da Região, e eu também pedi vista, e parte  
710 do que o Mark e o Conselheiro Hermes colocaram, também tenho as mesmas preocupações.  
711 Então, eu queria sugerir a este Conselho que pudesse a PGM se manifestar sobre isso, que me  
712 parece que há óbice a que uma fundação encaminhe, porque ela não é proprietária do terreno e  
713 sim o Município de Porto Alegre. Então, me parece, *data vênia*, com a máxima *vênia*, que isso  
714 é atribuição da Secretaria da Saúde e teria que ser aberto um processo de licitação, salvo  
715 melhor juízo, para que fosse encaminhado e não uma Diretora do HPS, exorbitando as suas  
716 funções... [Sinalização de tempo esgotado]. Só finalizando, Secretário. **Germano Bremm,**  
717 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu  
718 vou colocar em discussão. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**  
719 **Planejamento Um – RGP. 1:** Por isso que eu me inscrevi como uma Questão de Ordem.  
720 Então, é nesse sentido que eu entendo que deva ser examinado pela PGM, sob pena de  
721 cometermos uma irregularidade. Desculpa se extrapolei o tempo. **Germano Bremm,**  
722 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
723 Está bem, Conselheiro Felisberto. Já vou dar Questão de Ordem também ao Conselheiro  
724 Gomes. Lembrando só aos conselheiros que o decreto que regulamenta o funcionamento do  
725 Conselho, ele traz de forma muito clara que todas as discussões de direito real, as análises  
726 documentais de propriedade, de posse, são verificadas pelas pessoas responsáveis, pelos  
727 técnicos do Município, as análises documentais da Procuradoria Geral do Município. Ficando a  
728 este Conselho restrita a discussão do interesse do projeto à cidade. No mais, também com  
729 relação ao potencial construtivo, é importante que se tenha claro que o art. 55 do Plano  
730 Diretor, § 2º, traz essa possibilidade de ampliação desse limite aos projetos especiais de  
731 realização necessária, como um equipamento público de saúde, o HPS, equipamento público  
732 municipal, o Hospital de Pronto Socorro, de extrema relevância, não tenho dúvida com relação  
733 a isso. Então, todos esses pontos foram verificados, a Procuradoria tem assento dentro da  
734 comissão, a análise documental é feita no ingresso do processo. Se há dúvida com relação a  
735 isso sempre é consultado o órgão jurídico do município. Então, todos esses pontos foram

736 devidamente superados para que se chegue aqui neste Conselho e se possa fazer uma discussão  
737 de cidade, se queremos ou não queremos a ampliação do Pronto Socorro. Os outros quesitos  
738 legais são e foram todos verificados pelos órgãos competentes. Conselheiro Gomes, uma  
739 Questão de Ordem. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**  
740 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, eu fiquei um pouco confuso agora. Não tem mais  
741 relatos, não tem outros relatos de vista? Não foram apresentados, é isso? **Germano Bremm,**  
742 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
743 Não tem mais, conselheiro. Não tem porque eles não mandaram, não enviaram. **Luiz Antônio**  
744 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Então, eu  
745 quero fazer uma manifestação como Relator. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
746 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ah, sim. Perfeito! Eu vou lhe  
747 oportunizar, então. Eu abro inscrição para os debates, Conselheiro, aí eu lhe oportunizo a fala  
748 final, depois das inscrições de debate. Então, quem gostaria de debater? Por favor, faça a  
749 inscrição no chat para a gente fazer a discussão, depois passamos para o Relator. O  
750 Conselheiro Hermes e o Conselheiro Felisberto. Também a Conselheira Patrícia, então, inscrita  
751 também e o Conselheiro Rafael Passos. Está bem, então, o Conselheiro Hermes, Conselheiro  
752 Felisberto, Conselheira Patrícia, Conselheiro Rafael Passos e encerrando com o Conselheiro  
753 Mark, depois o Conselheiro Gomes, que é o Relator. Por favor, Conselheiro Hermes, dois  
754 minutos para debater o tema. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos**  
755 **no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Não seria interessante a Patrícia, eu acho que  
756 ela vai esclarecer alguma coisa, de repente ela esclarece alguma coisa que eu não esteja  
757 entendendo. Realmente, eu não quero inviabilizar este processo. Pode ser? **Germano Bremm,**  
758 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
759 Inauguramos a fala do debate com a Conselheira Patrícia. **Patrícia da Silva Tschöepke**  
760 **(Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Na  
761 verdade, eu estou com dúvida mesmo, porque foi dado o amparo legal aqui. Eu,  
762 particularmente, não acompanhei esse processo, por isso que eu estou com dúvida mesmo. Daí  
763 o Colega Hermes tinha falado em irregularidades, daí eu estou procurando aqui qual seria a  
764 irregularidade, daí eu estou falando de projeto, eu não estou falando de documentação, porque  
765 eu não vou me manifestar quanto a documento. Mas pelo que eu entendi, todas as  
766 manifestações têm o devido amparo legal, né. Em especial, que eu acho que ele está  
767 colocando, que seria em relação ao índice de aproveitamento. Na verdade, esse aumento do

768 índice tem amparo nessa lei específica do inventário, que é aplicado normalmente em todas as  
769 situações semelhantes. Então, a gente nunca daria uma excepcionalidade de índice fora daquilo  
770 que está previsto expressamente em lei. Não tem como fazer isso, né. Mas mesmo assim até  
771 queria dar uma opinião aqui, só para colocar o debate, né. Eu acho que quando se trata de  
772 equipamento público comunitário não devia nem ter índice, porque os equipamentos públicos  
773 comunitários contribuem, eles deviam quase que ter um índice negativo, né. Então, a gente  
774 discutir índice em relação a equipamento público comunitário, eu acho meio estranho assim,  
775 né, mas eu só quero aqui defender as análises que foram feitas, do ponto de vista da equipe  
776 técnica e tenho plena convicção de que elas estão plenamente amparadas na legislação. É só  
777 isso que eu queria pontuar. Em relação a documentos aí não é a minha área, eu acho que a  
778 própria área jurídica mesmo pode, os colegas podem esclarecer. Mas é só essa a minha dúvida,  
779 eu não sei se está respondida qual seria a irregularidade, porque eu não entendi mesmo.

780 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
781 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado, Conselheira Patrícia. Conselheiro  
782 Hermes, depois a gente segue para o Conselheiro Felisberto. **Hermes de Assis Puricelli**  
783 **(Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** É, eu  
784 vou só começar corrigindo, Patrícia. Eu também concordo que não deveria ter índice, faz o  
785 que bem entender, mas como nós temos que cumprir a lei, né, não somos nós. Mas está bem  
786 claro, no próprio parecer, no documento apresentado pelo requerente, ele diz, ele cita a lei do  
787 inventário, a Lei nº 12.585. E está bem claro que os prédios inventariados... Agora eu não  
788 estou achando aqui, mas os prédios inventariados de estruturação podem usar o potencial, eles  
789 têm direito a se beneficiarem do potencial conseguir o equivalente a 25%. O problema é que,  
790 não é irregular, mas eu acho que alguém falhou, esses prédios não são inventariados de  
791 estruturação, esses prédios são inventariados de compatibilização. É bem claro, eu acho que  
792 houve um... Eu não sei, passou por dezenas de técnicos. Eu fico muito constrangido, mas deve  
793 ter havido um engano. A lei está bem clara, está errado, interpretaram mal, é um jeito, é a  
794 história do jeito, assim como foi o jeitinho do Zaffari daquela questão da transladação. Eu acho  
795 que tem jeito de fazer isso dentro da lei. Só isso. Está claro que está errado. Se o Secretário,  
796 como vai acatar, isso no mínimo teria que voltar para a PGM e a PGM dar um parecer  
797 definitivo sobre esse assunto, no mínimo. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário**  
798 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,  
799 Conselheiro Hermes. Eu lhe convido a fazer a leitura do art. 55, § 2º, do Plano Diretor, onde



800 prevê de forma bastante expressa e clara essa possibilidade de ampliar os índices de adensáveis  
801 em se tratando de projeto especial de impacto urbano, de realização necessária, como é um  
802 equipamento. Então, em que pese todas as argumentações, temos com clareza o dispositivo  
803 legal permitindo esse extrapolamento, se fosse a interpretação pela forma como se encaminhou  
804 ou não, tem essa possibilidade no Plano Diretor e estamos falando do Hospital Pronto  
805 Socorro. Então, a interpretação que fosse necessária para a gente fazer para viabilizar o  
806 hospital, nós teríamos que fazer, porque é o interesse máximo dentro da cidade que a gente  
807 faça essa aprovação de forma muito célebre, porque a cidade precisa. Conselheiro Felisberto.  
808 **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Qual  
809 é o tempo que eu tenho, Secretário, como Conselheiro da Região? **Germano Bremm,**  
810 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
811 Dois minutos para debater. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**  
812 **Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, o problema não é se é meritória ou não a ampliação  
813 do HPS, isso não está em discussão. O que nós queremos e o Mark pontuou muito bem, é que  
814 quem encaminhou não tinha legitimidade para fazê-lo. É esse o ponto. Quanto ao projeto, isso  
815 é uma análise técnica que eu não entro, certo? Eu não vi, parece um caixote ali com um  
816 paredão, eu não vi janelas. Então, eu não entro nesse detalhe técnico, até porque eu não tenho  
817 conhecimento técnico. Certo? Mas agora, sobre a questão jurídica, essa sim me parece que é  
818 um vício de origem. Quem pede a ampliação e apresentar o estudo de viabilidade não tem  
819 legitimidade e nem legalidade para fazê-lo. Certo? Isso é de uma evidência solar. Então, eu  
820 recomendo, porque senão nós entraremos... E quero relembrar este Conselho que se aprovou a  
821 Havan e viu no que deu, está no Ministério Público para verificação e a responsabilidade de  
822 quem encaminhou o empreendimento, pagar a obra de drenagem lá da área. Quero lembrar  
823 isso, né. E naquela oportunidade a Conselheira Livia e Felisberto condenaram a legalidade  
824 daquele empreendimento e também a legalidade de quem apresentava o projeto, não é? Porque  
825 um sonegador contumaz apresentar um projeto, não obedece, na minha ótica, na minha  
826 modesta ótica, não obedece o requisito de probidade para apresentar um projeto. Certo?  
827 Então, essa é a colocação. Então, pondero que o senhor possa junto ou quem apresentou, a  
828 Secretaria, retirar para uma avaliação. É isso, obrigado, Secretário. **Germano Bremm,**  
829 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
830 Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela manifestação. Convido a junto comigo fazer a leitura  
831 do Decreto 20.013, art. 11, § 2º, né, onde deixa muito claras essas competências com relação à



832 análise documental de direito real, que não deve, naturalmente, ser avaliado por este Conselho,  
833 mas pelas instâncias competentes. Depois temos inscrito o Conselheiro Rafael Passos, dois  
834 minutos. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**  
835 **IAB/RS:** Eu começo justamente por essa argumentação do decreto que o Secretário traz, aí eu  
836 cito o art. 2º da Lei nº 661/2010, que é a lei geral, que trabalha as disposições gerais sobre os  
837 conselhos municipais. O art. 2º fala que os conselhos municipais são órgãos de participação  
838 direta da comunidade na administração e tem como finalidade propor, fiscalizar e deliberar  
839 sobre matérias referentes a cada setor da administração pública. Ou seja, a fiscalização é da  
840 natureza dos conselhos e ela não pode se opor à questão de se ater, né, ser delimitada por um  
841 decreto. Essa fiscalização é *lato sensu*, está lá nos conselhos. Além disso, é nosso papel,  
842 estabelecido pelo Plano Diretor, o artigo que eu até coloquei ali, mas eu posso repetir aqui,  
843 coloquei no chat o art. 39 que trata das competências deste Conselho, que é nossa  
844 competência zelar pela aplicação da legislação municipal. Se deixarmos de fazer isso, mesmo  
845 que haja um decreto, nós podemos ser, inclusive, acusados de prevaricação. Então, entendo  
846 que tudo que está sendo questionado está embasado na lei e talvez o decreto não esteja. Sobre  
847 as questões que estão colocadas eu confesso aqui a dúvida, porque não ficou esclarecido se de  
848 fato os imóveis aos quais se referem, que garantiriam os 25%, porque há duas manifestações  
849 aqui, com base no art. 55, eu já vou falar sobre ele, e o outro, o art. 55 da 434, que é o Plano  
850 Diretor, e esse da lei do inventário. O que foi apontado aqui e eu não vi esclarecimento em  
851 contrário, que esclareça essa questão, é que há um questionamento de que os bens que estão  
852 dando esses 25% são de compatibilização e não de estruturação. Eu confesso que eu não  
853 analisei isso, mas não houve a resposta, né, dizendo: “Senhor Conselheiro, o senhor está  
854 equivocado, aqueles imóveis são de estruturação e não de compatibilização”. Eu acho que isso  
855 que é importante estar esclarecido aqui, me parece que é esse questionamento que está sendo  
856 feito, principalmente pelo Conselheiro Hermes no seu parecer e é isso que a gente precisaria  
857 ter esclarecido. Sobre o art. 55, no parágrafo ou inciso que fala ali dele, né, que coloca de  
858 fato... [Sinalização de tempo esgotado]. Sim, já vou concluir, é que eu preciso achar aqui as  
859 leis, aí demora um pouquinho mais. Desculpa! Mas no § 2º do art. 55, fala que sim, de fato  
860 pode-se oferecer além dos patamares previstos, mas que deverá ter o monitoramento na  
861 densificação, precedido de avaliação dos impactos decorrentes. E aí eu pergunto: além do  
862 corriqueiro para qualquer outro projeto que passa aqui como Estudo de Viabilidade  
863 Urbanística, foram apresentados esses estudos de impacto? De que maneira? Houve solicitação

864 de um Estudo de Impacto de Vizinhança, de um Estudo de Impacto Ambiental? O Estudo de  
865 Impacto de Vizinhança a gente sabe que não, porque já regulamentaram tudo neste mundo  
866 aqui, mas há 10 anos não se regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança porque não é do  
867 interesse, parece. Então, esse é o meu pensamento questionamento: há um estudo de impacto?  
868 E que estudo é esse? Essa avaliação foi feita com base em que estudo de impacto ambiental  
869 desse empreendimento para que ele possa ter essa previsão maior para que ele possa desfrutar  
870 do previsto no art. 55. Essa é a minha pergunta. [Sinalização de tempo esgotado]. E eu sugiro,  
871 quero finalizar sugerindo, para que a gente não tenha que passar constrangimento de haver um  
872 pedido de suspensão, eu sugiro o conselheiro, já que na outra sessão ele não estava, acho que  
873 foi muito bem da sua parte, mas que ele pudesse se declarar impedido. **Germano Bremm,**  
874 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
875 Está bem. Obrigado, Conselheiro Rafael Passos. Lembrando também, né, que ao consultar a  
876 planilha, que é objeto dos imóveis inventariados do Município, pública e disponível, a gente  
877 verifica que o HPS é imóvel de estruturação. Então, tem que fazer a verificação lá e  
878 independente dessa linha de interpretação, o próprio artigo do Plano prevê a possibilidade de a  
879 gente extrapolar o potencial construtivo para equipamentos públicos de realização necessária.  
880 Então, estamos falando de um hospital extremamente necessário e que existe previsão legal  
881 contemplada para tudo aquilo que a equipe técnica entendeu. Conselheiro Mark, dois minutos.  
882 **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul -**  
883 **SOCECON/RS:** Obrigado. A minha manifestação neste momento, meu comentário, é que nós  
884 aqui, no nosso Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, nós estamos  
885 aqui para discutir, proteger, amparar, melhorar a nossa cidade. Nós estamos interferindo aqui  
886 com esse espírito público. Então, dentro do Conselho, as observações que nós estamos  
887 fazendo dizem respeito a que nós estamos conversando sobre a cidade e de volta ao respeito à  
888 cidade e aos seus bens. Eu fico com uma preocupação em relação a esse respeito, quando eu  
889 vejo o protagonismo de uma fundação de direito privado que atua sobre próprios públicos e  
890 dentro da cobertura do manto de um interesse nobre está atuando em nome dos interesses da  
891 comunidade, da importante ampliação, quase duplicação do Hospital de Pronto Socorro. Não  
892 vi no processo nenhuma autorização específica do poder público, constituindo Prefeito,  
893 Secretário Municipal da Saúde, nenhuma manifestação posta dentro do processo que nós  
894 tivemos acesso, que é o número 11221-0, nenhuma autorização para que essa fundação de  
895 direito privado pudesse atuar de maneira livre, conclamando, juntando... [Sinalização de tempo

896 esgotado]... e reunindo os bens públicos para essa benfeitoria. Muito obrigado, Secretário.  
897 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
898 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark. Novamente reforço aquilo que  
899 já esclareci, as discussões de direito real, de posse, propriedade, são vistas nas instâncias  
900 correspondentes. E em se tratando do Pronto Socorro, em sendo um equipamento do  
901 Município, eu enquanto Secretário tenho legitimidade para falar em nome do Prefeito e  
902 encaminhar esse projeto para a discussão, deliberação e licenciamento para aplicação das  
903 normas municipais e na sequência a gente poder fazer a aprovação. Então, não há qualquer  
904 dúvida com relação a isso e não haveria qualquer questionamento nosso nesse sentido.  
905 Conselheiro Gomes, para concluir. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de**  
906 **Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, Conselheiros, lembrando no relato que  
907 eu fiz do processo, eu encontrei um dos processos mais bem formatados, com muita clareza,  
908 com muita objetividade. O nosso colega arquiteto, que faz parte deste Conselho, mas não está  
909 deliberando nada do assunto dele, tem os suplentes dele, eu nem sei se os suplentes dele estão  
910 por aí, foi muito feliz na maneira de formatar esse processo. O processo de certa forma  
911 encaminha um sonho da administração de saúde de Porto Alegre, do aumento do HPS, a  
912 Prefeitura fez as desapropriações, o projeto foi muito bem desenvolvido, as questões  
913 levantadas, todas elas, que são bem poucas, meia dúzia de questões, encontraram amparo  
914 legal, totalmente legal. O que acontece e não me surpreende? É essa corrente do “vamos  
915 atrapalhar”, aí quando não conseguem atrapalhar, não conseguiram pegar na legislação, não  
916 conseguiram pegar no contrato, não conseguiram pegar em nada, aí vêm as ameaças que nós  
917 vamos aprovar coisas irregulares e tal. Eu já fui muitas vezes ameaçado neste Conselho, né,  
918 porque estaria cometendo uma ilegalidade. Nós não cometemos nenhuma ilegalidade com os  
919 nossos votos e os nossos pareceres aqui, isso fica na porta de fora, antes de entrar no  
920 Conselho. Nós temos um projeto que a cidade pede, que a cidade quer, que é um sonho da  
921 cidade, de muitos e muitos tempos, que passa agora por uma etapa superimportante e que está  
922 na nossa mão! Está na nossa mão! É a nossa oportunidade de colocar a marca do Conselho  
923 com muita clareza, nós estamos colaborando com o sistema de saúde de Porto Alegre, é  
924 excelente. Eu relatei, quando eu relatei comentei, inclusive, o lugar pode não ser o ideal, mas  
925 quem é quanto o lugar ideal no mundo para fazer hospital e para salvar pessoas? Em tudo que  
926 é cidade a gente tem problema de deslocamento e tal, isso não justifica de não fazer o aumento  
927 do equipamento de saúde de tal importância, como é o caso desse projeto. Muito orgulhoso

928 que seja votado e que seja aprovado esse serviço fundamental para a saúde de Porto Alegre.  
929 Presidente, se for o seu entendimento, vamos para votação. **Germano Bremm, Secretário**  
930 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,  
931 Conselheiro Gomes. Conselheiro Relator que bem nos lembrou o eu relato, a importância  
932 desse equipamento público para a Cidade de Porto Alegre. Estamos tratando aqui do Hospital  
933 Pronto Socorro, equipamento não só na Cidade de Porto Alegre, mas que atende o Estado do  
934 Rio Grande do Sul, uma referência no Brasil. Senhores Conselheiros, então, passamos para o  
935 período de votação. Conselheiro Felisberto, uma Questão de Ordem. Qual é a sua dúvida,  
936 Conselheiro, por favor, com relação ao regimento? Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra**  
937 **Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, eu como  
938 Conselheiro da RGP 1, se posso solicitar diligência? É uma dúvida que eu tenho. Então essa é  
939 a primeira questão. A segunda, ninguém é contra a ampliação e o Gomes tem que se  
940 comportar como Conselheiro, não ofender os demais conselheiros... **Germano Bremm,**  
941 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Só  
942 não vamos debater de novo. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**  
943 **Planejamento Um – RGP. 1:** Não, não! Chega, Secretário! Ele sempre ofende os demais.  
944 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
945 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Mas, Conselheiro... Conselheiro... **Felisberto Seabra Luisi**  
946 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Ele não é o dono da verdade...  
947 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
948 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Conselheiro Felisberto, não vamos retomar o  
949 debate, Conselheiro! O senhor entende? Senão eu vou ter que oportunizar a fala para o  
950 conselheiro. A gente tem os momentos de fala, o senhor quando falou, fez a sua fala, né,  
951 declarou, enfim, o seu entendimento, fez as suas críticas e a gente respeita isso. Quando o  
952 Conselheiro Gomes for falar também tem oportunidade de fazer a fala, às vezes uns vão  
953 gostar, outros não. Faz parte do processo. E com relação a sua dúvida regimental, o  
954 atendimento. 9º, § 2º, de forma clara responde a esse seu questionamento, não havendo  
955 possibilidade do senhor solicitar diligência neste momento, nesta instância após o relato de  
956 vista dos demais conselheiros. Nesse sentido, então, início o período de votação, já são  
957 20h03min, para a gente encerrar. Começo com a representante do DEMHAB, a Lisiane.  
958 Consulto, Conselheira Lisiane, se vota favorável ou contrária ao parecer favorável do  
959 Conselheiro Gomes. Conselheira Maristela, a senhora fez a inscrição fora do período de

960 inscrição, nós já tínhamos iniciado o debate. Eu lhe peço desculpas por não ter lhe  
961 oportunizado a fala, foi em função do encerramento mesmo. Tá bem? E do avançado da hora  
962 aqui a gente já vai para o período de votação. Conselheira Lisiane, representando o  
963 DEMHAB, vota favorável ou contrária ao PARECER FAVORÁVEL do Conselheiro?  
964 **VOTAÇÃO: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), Departamento Municipal de**  
965 **Habitação – DEMHAB:** Acompanho o relator, favorável. **Júlia Lopes de Oliveira Freitas**  
966 **(1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Sônia**  
967 **Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Com certeza, favorável. **Daniel Cardoso**  
968 **Leite (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional –**  
969 **METROPLAN:** Eu vou me abster, Secretário. Acho que... Ter mais debate. **Patrícia da**  
970 **Silva Tschoepke (Titular), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade**  
971 **– SMAMUS:** Favorável. Só queria colocar que a Maristela tinha se manifestado antes de  
972 fechar, eu acho que vocês não viram. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**  
973 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não, não. Pode verificar ali a  
974 leitura, acompanha, sobre, tu vais verificar que é depois do encerramento. **Cássio Weber**  
975 **(Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet:** Meu voto é  
976 favorável ao projeto. **Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), Secretaria**  
977 **Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável, Presidente, com toda a  
978 convicção, inclusive jurídica. **Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de**  
979 **Governança Local – SMGOV:** (Não está presente) **Joel Goldenfum (Titular),**  
980 **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu me abstenho, eu não me  
981 considero suficientemente esclarecido. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação**  
982 **Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Abstenção. **Claudete Aires**  
983 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu sou contrária  
984 a essa forma de participação antidemocrática. Não sou contrária ao processo em si, nem à  
985 proposta, mas da forma como está sendo colocada é impossível haver uma deliberação  
986 democrática, participativa nos moldes do Estatuto da Cidade e de acordo com o Plano Diretor.  
987 Eu me abstenho desta votação e me resigno contra a condução do nosso Secretário, que é  
988 arbitrária, antidemocrática e ilegal. **José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-**  
989 **grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Favorável ao parecer. **Jeanice Dias**  
990 **Ramos (1ª Suplente), Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:**  
991 Favorável. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil –**

992 **IAB/RS:** Já que os esclarecimentos não foram todos os postos, inclusive eu não entendi se  
993 está usando ou não usamos o art. 55, um diz que está, outro diz que não está. Então, eu me  
994 abstenho. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio**  
995 **Grande do Sul – SAERGS:** Secretária, eu vou votar com a minha consciência, eu voto  
996 contrário, tendo em vista as fragrantíssimas irregularidades. O Gomes ali pode fazer gracinha, mas  
997 os técnicos sabem que o que eu estou dizendo é verdade, quem conhece a lei sabe que o que  
998 eu estou dizendo é verdade. Mas tudo bem, cada um tem a sua consciência. Obrigado.  
999 **Fernando Martins Pereira (1º Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do**  
1000 **Sul - SENGE/RS:** Acompanho o Relator, Presidente. O meu voto é favorável devidos aos  
1001 esclarecimentos já fornecidos. **Eduardo Citolin (1º Suplente), Sindicato das Indústrias da**  
1002 **Construção Civil – SINDUSCON:** Boa noite a todos, Presidente. Eu na condição de suplente  
1003 do meu colega Dal Molin, que se declarou, obviamente, impedido desta votação, eu também  
1004 voto favoravelmente. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio**  
1005 **Grande do Sul - SOCECON/RS:** Eu voto contra. **Felisberto Seabra Luisi (Titular),**  
1006 **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Em virtude das irregularidade e causa  
1007 estranheza que quem conhece o HPS, antes de fazer ampliação deveríamos nos preocuparmos  
1008 com o prédio já existente. Seria interessante viabilizar recurso para melhorar o atendimento da  
1009 população. Então, meu voto é contrário, com muita consciência. **Adroaldo Venturini**  
1010 **Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Secretário,  
1011 infelizmente, considerando essa defesa que todos fazem, sozinho, enfrentando a todos, meu  
1012 voto é contrário. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**  
1013 **Planejamento Três – RGP. 3:** (Não se encontra). **Wagner Pereira dos Santos (1º**  
1014 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Boa noite a todos. Meu  
1015 voto é contrário. **Maristela Maffei (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete –**  
1016 **RGP. 7:** Eu geralmente quando estou um pouco brava procuro ser rápida. Eu acho que o  
1017 senhor foi deselegante comigo, não observou que eu já havia me inscrito. Só quero dizer o  
1018 seguinte, assim foi com o “velho da Havan”, primeiro fizeram o saneamento do terreno. Além  
1019 de consciência eu tive paciência e graças a Deus hoje o resultado está lá juridicamente. Eu vou  
1020 me abster, porque vai ser o mesmo processo com essa área. E não venham me dizer aqui com  
1021 demagogia que alguém aqui é conta o Pronto Socorro! Não vou aceitar isso! **Germano**  
1022 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
1023 **SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Maristela. A gente postou ali, peço desculpas se,



1024 porventura, não vi a indicação, mas, inclusive, compartilhei ali a fotografia do chat da sua  
1025 inscrição posterior ao encerramento da inscrição para debate. **Dinar Melo de Souza (2º**  
1026 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8:** Secretário, o meu voto  
1027 sempre vai ser favorável para o desenvolvimento da cidade. **Emerson Gonçalves dos Santos**  
1028 **(Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e**  
1029 **Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite, Presidente. Acompanho o Relator, favorável à saúde  
1030 de Porto Alegre. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo**  
1031 **e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro. Vamos fazer a leitura dos votos.  
1032 Então, são 06 votos contrários, 05 abstenções e 13 votos favoráveis. Nesse sentido, então,  
1033 aprovado o Expediente 4.08 da nossa pauta, 22.0.00011221-0, Hospital de Pronto Socorro de  
1034 Porto Alegre, Estudo de Viabilidade Urbanística para ampliação. Agradeço nesse sentido a  
1035 oportunidade do debate, respeitamos as posições diversas, mas tivemos êxito na aprovação  
1036 desse equipamento tão importante para a nossa Cidade de Porto Alegre, que é a ampliação do  
1037 HPS, referência no Brasil. Um grande abraço a todos, uma excelente noite.  
1038 **Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho**  
1039 **Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h017min, da qual**  
1040 **foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº**  
1041 **225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.**

**Ata aprovada na sessão CMDUA de 26/07/2022, por maioria.**

**Link YouTube da sessão:** <https://youtu.be/yR3IUbyX9n0>

**Favoráveis:** DEMHAB, EPTC, GP, METROPLAN, SMAMUS, SMDET, SMOI, SMGOV, UFRGS, ABES, AREA, CAU-RS, SAERGS, SINDUSCON, SOCECON, RGP3, RGP6, RGP8, OP;

**Abstenções:** ACESSO, IAB-RS, RGP1, RGP2, RGP5, RGP7.

**Contrários:** -